



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula
120.297

ficha

01

verso

-continuação-

29, em cumprimento ao compromisso de venda e compra inscrito sob nº 34.608, (Av.1), pelo valor de NCr\$1.232,50, (hum mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.3, em 15 de março de 1.996.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 04 de março de 1.996, do 4º Escrivão de Notas de Guarulhos/SP, (Lº. 485, fls. 175/177), a proprietária R.2 já qualificada, transmitiu por venda feita a PAULO GASPAS LEMOS, empresário, RG. nº 2.690.224/SSP-SP, CIC nº 069.923.828-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CECILIA ANA LEMOS, do lar, RG. nº 3.474.768/SSP-SP, CIC nº 195.290.248-78, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Castro Alves nº 488, aptº 31, pelo valor de R\$1.600.000,00, (hum milhão e seiscentos mil reais), os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti).

R.4, em 03 de julho de 1.997.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 18 de março de 1.997, do 12º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1383, fls. 280), PAULO GASPAS LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, empresários, já qualificados, deram em primeira e única hipoteca à FIAT SERVIÇOS TECNICOS EM ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC. nº 53.053.567/0001-92, com sede na Cidade de Barueri-SP, à Alameda Araguaia nº 180, parte, Centro Empresarial e Industrial de Alphaville, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$694.449,08, (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), concedido à GPV COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC/MF. nº 51.759.389/0001-94, com sede nesta Capital, à Avenida Fagundes Filho nº 830, correspondentes aos valores de US\$660.311,00, (seiscentos e sessenta mil, trezentos e onze dólares americanos), a serem pagos em 36 meses, vencíveis de 120 a 120 dias, no valor unitário de R\$104.580,81, vencendo-se a primeira delas em 03 de julho de 1.997 e a última em 18

-continua na ficha nº 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL14.º
IMC

CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

02

São Paulo, 03 de julho de 1.997.

de fevereiro de 2.000 (através do contrato de cessão de crédito exportação de nº 038.705-3, de 05 de março de 1.997, com prazo de vigência até 18 de fevereiro de 2.000); e as demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.5, em 03 de julho de 1.997.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 18 de março de 1.997, do 12º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1383, fls. 280), PAULO GASPAS LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, empresária, já qualificados, deram em hipoteca de segundo grau à FIAT SERVIÇOS TECNICOS EM ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC. nº 53.053.567/0001-92, com sede na Cidade de Barueri-SP, à Alameda Araguaia nº 180, parte, Centro Empresarial e Industrial de Alphaville, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$385.397,57, (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), concedido à GPV VEICULOS E PEÇAS LTDA, CGC/MF. nº 67.452.128/0001-67, com sede nesta Capital, à Rua Teodoro Sampaio nº 637, correspondentes aos valores de US\$366.452,00, (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois dólares americanos), a serem pagos em 36 meses, vencíveis de 120 à 120 dias, no valor unitário de R\$58.039,08, vencendo-se a primeira delas em 03 de julho de 1.997 e a última em 18 de fevereiro de 2.000 (através do contrato de cessão de crédito exportação de nº 038.706-7, de 05 de março de 1.997, com prazo de vigência até 18 de fevereiro de 2.000); e as demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.6, em 04 de março de 1.998.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 21 de janeiro de 1.998, do 12º Serviço Notarial desta Capital (Lº 1443, fls. 024), PAULO GASPAS LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, já qualificados, deram

-continua no verso-



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

02

verso

-continuação-

em hipoteca de 3º grau ao BANCO FIAT S/A, CGC/MF. nº 62.237.425/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 967, 14º andar, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$1.200.000,00, (hum milhão e duzentos mil reais), concedido à GPV COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC/MF nº 51.759.389/0001-94, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 830, a ser pago por meio de 12 parcelas, no valor unitário de R\$115.572,48, corrigidos com base na variação da TR ocorrida entre a data da liberação dos recursos e a data dos efetivos pagamentos, vencendo a primeira delas em 15 de fevereiro de 1.998 e a última em 15 de janeiro de 1999, e demais condições do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.7, em 24 de abril de 1.998.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 27 de março de 1.998, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1443, fls. 228), PAULO GASPAS LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, já qualificados, deram em hipoteca de 4º grau ao BANCO FIAT S/A, CGC/MF. nº 62.237.425/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 967, 14º andar, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$500.000,00, (quinhentos mil reais), concedido à GPV COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC/MF nº 51.759.389/0001-94, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 830, o qual destina-se a garantir o contrato de abertura de crédito nº 91.297-2, celebrado em 25 de março de 1998, a ser pago nos termos, forma, cláusulas e condições constantes do referido contrato, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Av.B, em 15 de junho de 1.999.

Por instrumento particular de 14 de abril de 1.998, o BANCO FIAT S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento das hipotecas R. 6 e 7.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14º

IMC



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

03

São Paulo, 15 de junho de 1.999.

R.9, em 15 de junho de 1.999.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 28 de abril de 1.999, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lª 1.560, fls. 145 a 150), PAULO GASPAR LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, já qualificados, deram em hipoteca de 3º grau ao BANCO FIAT S/A, CNPJ/MF nº 62.237.425/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 967, 14º andar, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$1.878.000,00, (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais), concedido à GPV COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC/MF nº 51.759.389/0001-94, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 830, a ser pago por meio de 20 parcelas, no valor unitário de R\$118.201,32, corrigidos com base na variação da Taxa Referencial (TR), vencendo a primeira delas em 13 de maio de 1.998 e a última em 13 de dezembro de 1.999, e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.10, em 15 de junho de 1.999.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura 28 de abril de 1.999, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lª 1.560, fls. 145 a 150), PAULO GASPAR LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, já qualificados, deram em hipoteca de 4º grau ao BANCO FIAT S/A, CNPJ/MF nº 62.237.425/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 967, 14º andar, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$1.300.000,00, (hum milhão e trezentos mil reais), concedido à GPV COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC/MF nº 51.759.389/0001-94, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 830, o qual destina-se a garantir o contrato de abertura de crédito nº 091.297-2A, celebrado em 25 de março de 1.998, a ser pago nos termos, forma, cláusulas e condições constantes do referido contrato, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

→ R.11, em 15 de junho de 1.999.

-continua no verso-



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

03

verso

-continuação-

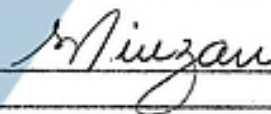
ONUS:- HIPOTECA..

Por escritura 28 de abril de 1.999, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 1.560, fls. 145 a 150), PAULO GASPAR LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, já qualificados, deram em hipoteca de 5º grau ao BANCO FIAT S/A, CNPJ/MF nº 62.237.425/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 967, 14º andar, os imóveis, desta e da matrícula nº 124.872, para garantia de um crédito no valor de R\$770.000,00, (setecentos e setenta mil reais), concedido à GPV COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CGC/MF nº 51.759.389/0001-94, com sede nesta Capital, na Avenida Fagundes Filho nº 830, o qual destina-se a garantir o contrato de abertura de crédito nº 091.297-2B, celebrado em 07 de abril de 1.999, a ser pago nos termos, forma, cláusulas e condições constantes do referido contrato, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Av.12, em 28 de junho de 1.999.

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei nº. 6.015/73, diante da reapresentação do título que originou a averbação nº 8, procede-se a esta averbação, para consignar que o cancelamento das hipotecas R.6 e 7, feito pela Av.8, se deveu à constituição de nova hipoteca e não à quitação do débito, tudo como constou do título.

A Oficial Designada  (Izaura de Andrade Pinzan)

Av.13, em 29 de agosto de 2000.

Por escritura de 02 de agosto de 2000, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 1664, fls. 185/187), BANCO FIAT S/A, na qualidade de credor; GPV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, na qualidade de devedora; PAULO GASPAR LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, na qualidade de hipotecantes, todos já qualificados, de comum acordo aditaram a escritura de constituição de garantia hipotecária de 4º grau, R.10, para ficar constando o aumento do limite de crédito referente ao contrato de abertura de crédito nº 091-297-2-A, de R\$1.300.000,00, (um milhão e trezentos mil reais), para R\$2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser pago, nos termos, forma, cláusula e condições do referido contrato, cujo microfilme fica arquivado neste Registro; e ratificaram-no em todos os demais termos.

- continua na ficha nº. 04 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL14^o 14RISP
IMCNM
111211.2.0120297-03matrícula
120.297ficha
04

São Paulo, 29 de agosto de 2.000.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimério Scaquetti).Av.14, em 29 de agosto de 2000.

Por escritura de 02 de agosto de 2000, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 1664, fls. 185/187), BANCO FIAT S/A, na qualidade de credor; GPV COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, na qualidade de devedora; PAULO GASPAS LEMOS e sua mulher CECILIA ANA LEMOS, na qualidade de hipotecantes, todos já qualificados, de comum acordo **aditaram** a escritura de constituição de garantia hipotecária de 5º grau, R.11, para ficar constando o aumento do limite de crédito referente ao contrato de abertura de crédito nº 091-297-2B, de R\$770.000,00, (setecentos e setenta mil reais), para R\$2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser pago, nos termos, forma, cláusula e condições do referido contrato, cujo microfilme fica arquivado neste Registro; e ratificaram-no em todos os demais termos.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimério Scaquetti).Av.15, em 29 de setembro de 2000.

Por instrumento particular de 19 de junho de 2000, FIAT SERVIÇOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.4.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).Av.16, em 29 de setembro de 2000.

Por instrumento particular de 19 de junho de 2000, FIAT SERVIÇOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.5.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).Av.17, em 29 de setembro de 2000.

Por instrumento particular de 19 de junho de 2000, o BANCO FIAT S/ A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.9.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).R.18/120.297, em 04 de março de 2.004.→ ONUS: HIPOTECA.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

04

verso

- continuação -

Por escritura de 21 de outubro de 2003, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.000, págs. 203/210), PAULO GASPAR LEMOS, brasileiro, empresário, RG nº 2.690.224-SSP/SP, CPF nº 069.923.828-53 e sua mulher CECÍLIA ANA LEMOS, brasileira, empresária, RG nº 3.474.768-SSP/SP, CPF nº 195.290.248-78, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castro Alves nº 488, apto. 31, **deram em hipoteca de 3º grau** ao BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 967, 13º andar - parte, os imóveis desta e da matrícula 124.872 para garantia do cumprimento de todas obrigações assumidas, principais e acessórias, por GPV VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 67.452.128/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Teodoro Sampaio nº 637/653, Pinheiros, decorrentes de: **I – contrato de capital de giro nº 945.051-7** celebrado em 30/12/02 com prazo de vigência até 30/12/04, no valor de até R\$2.097.000,00, a serem pagos em 24 parcelas, sendo que da 1ª a 11ª, da 13ª a 17ª e da 19ª a 23ª, serão no valor unitário de R\$40.500,00 e a 12ª, 18ª e 24ª parcela, serão no valor unitário de R\$491.500,00, incidindo sobre as mesmas e sobre o saldo devedor a variação do CDI, vencendo-se a 1ª em 30 de janeiro de 2003 e a última em 30 de dezembro de 2004, conforme os termos, formas, cláusula e condições do referido contrato; **II – contrato de capital de giro nº 945.046-3**, celebrado em 27/09/02, com prazo de vigência até 27/09/06, no valor de até R\$242.110,41, a serem pagos em 48 parcelas, no valor unitário de R\$5.423,27, incidindo sobre as mesmas e sobre o saldo devedor a variação do CDI, vencendo-se a 1ª em 27 de outubro de 2003 e a última em 27 de setembro de 2006, conforme os termos, formas, cláusulas e condições do referido contrato; **III – contrato de abertura de crédito nº 91.534-8**, celebrado na data do título, referente a um limite de crédito no valor de até R\$5.000.000,00, a ser pago nos termos, formas, cláusulas e condições do referido contrato. Nos termos do contrato citado na cláusula 1ª desta, o crédito aberto será utilizado única e exclusivamente na aquisição de bens móveis, estoque de veículos que se destinam às vendas no âmbito estrito do objeto social das DEVEDORAS; **IV – contrato de capital de giro nº 945.196-9**, celebrado em 16/10/2003, com prazo de vigência até 17/10/2005, no valor de até R\$5.633.000,00, a serem pagos em 24 parcelas, sendo que da 1ª a 5ª, 7ª a 11ª, 13ª a 17ª, 19ª a 23ª serão no valor unitário de R\$125.000,00, e a 6ª, 12ª, 18ª e 24ª, serão no valor unitário de R\$882.500,00, incidindo sobre as mesmas e sobre saldo devedor a variação do CDI, vencendo-se a 1ª em 17 de novembro de 2003 e a última em 17 de outubro de 2005, conforme termos, formas, cláusulas e condições do referido contrato, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº

(Paulo Fernando de Mello Pires)

R.19/120.297, em 10 de maio de 2.005.

ÔNUS: HIPOTECA.

Por escritura de 31 de março de 2005, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.158,

- continua na ficha nº 05 -

PARA SÍMPLIFICAR A CONSULTA, NÃO VALE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

05

São Paulo, 10 de maio de 2.005.

págs. 275/281), PAULO GASPAS LEMOS, RG nº 2.690.224-SSP/SP, CPF nº 069.923.828-53 e sua mulher CECÍLIA ANA LEMOS, RG nº 3.474.768-SSP/SP, CPF nº 195.290.248-78, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castro Alves nº 488, aptº 31, **deram em hipoteca de 4º grau** ao BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, com sede na Cidade de Betim/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, quilômetro 429, Distrito Industrial Paulo Camilo, os imóveis desta e da matrícula nº 124.872, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela GPV VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 67.452.128/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Teodoro Sampaio nº 637/653, Pinheiros, por meio do contrato de capital de giro nº 963.516-7, referente à abertura de crédito no valor de R\$9.441.191,06 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e um reais e seis centavos), a ser pago nos termos, forma, cláusulas e condições contidas no referido contrato, tendo sido os imóveis avaliados em R\$9.075.830,00, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Eliane Mora De Marco)

R.20/120.297, em 12 de janeiro de 2.006.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

Por requerimento de 19 de outubro de 2005 e dos contratos sociais de 31 de agosto de 2004 e 18 de maio de 2005 registrados respectivamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nºs 35219418852 em 24 de setembro de 2004 e 222.904/05-7 em 15 de agosto de 2005 (2ª alteração), PAULO GASPAS LEMOS, RG nº 2.690.224-SSP/SP, CPF nº 069.923.828-53 e sua mulher CECÍLIA ANA LEMOS, RG nº 3.474.768-SSP/SP, CPF nº 195.290.248-78, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 822, aptº 100, Bloco B, Jardim da Saúde, transmitiram à **JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.188.587/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 822, aptº 100, Jardim Saúde, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$51.305,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais).

O Escr. Autª.  (Valdir de Santana)

R.21/120.297, em 03 de outubro de 2.006.

ÔNUS: - HIPOTECA.

Por escritura de 27 de julho de 2006 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2281, págs. 299/326), JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.188.587/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 822, aptº 100, Jardim da Saúde, com anuência de PAULO GASPAS LEMOS, RG nº 2.690.224-SSP/SP,

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

05

verso

- continuação -

CPF nº 069.923.828-53, e sua mulher CECÍLIA ANA LEMOS, RG nº 3.474.768-SSP/SP, CPF nº 195.290.248-78, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 822, aptº 100, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.378.586/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Nossa Senhora das Mercês nº 29 e SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.378.553/0001-21, com sede nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 822, aptº 100, deu em hipoteca de quinto grau ao BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, com sede em Betim/MG, na Rodovia Fernão Dias BR 381, quilômetro 429, Distrito Industrial Paulo Camilo, os imóveis desta e das matrículas nºs 118.849, 124.872, 181.607 e 181.608 deste Registro e outros localizados em outras Comarcas, para garantia do limite de crédito no valor de até R\$21.080.000,00 (vinte e um milhões e oitenta mil reais), por prazo indeterminado, correspondente em 25 de julho de 2006 à 620 veículos comercializados pela FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56, com sede em Betim/MG, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, em favor da devedora VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.597.957/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 1401, Vila das Mercês, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Consta da escritura que a hipotecante apresentou a CND do INSS nº 164632006-21004050 emitida em 26 de junho de 2006 e a certidão conjunta código de controle nº CB85.8045.EA62.98EC emitida em 26 de junho de 2006, pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

R.22/120.297, em 03 de outubro de 2.006.

ÔNUS: - HIPOTECA.

Pela mesma escritura JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com anuência de PAULO GASPAR LEMOS, e sua mulher CECÍLIA ANA LEMOS, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, todos já qualificados, deu em hipoteca de sexto grau ao BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A, também já qualificado, os imóveis desta e das matrículas nºs 118.849, 124.872, 181.607 e 181.608 deste Registro e outros localizados em outras Comarcas, para garantia do limite de crédito no valor de até R\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), a serem utilizados única e exclusivamente na aquisição de bens móveis (veículos usados), estoque de veículos que se destinam as vendas no âmbito estrito do objeto social da devedora VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Consta da escritura que a hipotecante apresentou a CND do INSS nº 164632006-21004050 emitida em 26 de junho de 2006 e a certidão conjunta código de controle nº CB85.8045.EA62.98EC emitida em 26 de junho de 2006, pela PGFN/SRF.

- continua na ficha nº 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matricula

120.297

ficha

06

São Paulo, 03 de outubro de 2.006.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).R.23/120.297, em 03 de outubro de 2.006.ÔNUS: - HIPOTECA.

Por escritura de 27 de julho de 2006 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2281, págs. 299/326), JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com anuência de PAULO GASPAR LEMOS e sua mulher CECÍLIA ANA LEMOS, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, todos já qualificados, deu em hipoteca de sétimo grau à FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56, com sede em Betim/MG, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, os imóveis desta e das matrículas nºs 118.849, 124.872, 181.607 e 181.608 deste Registro e outros localizados em outras Comarcas, para garantia do limite de crédito no valor de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), por prazo indeterminado, para compra de peças de comercialização da devedora VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Consta da escritura que a hipotecante apresentou a CND do INSS nº 164632006-21004050 emitida em 26 de junho de 2006 e a certidão conjunta código de controle nº CB85.8045.EA62.98EC emitida em 26 de junho de 2006, pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).Av.24/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

À vista do instrumento particular de 26 de agosto de 2009, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2009, devidamente registrada sob nº 4107385, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas de Betim/MG, faço constar que o BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A passou a denominar-se BANCO FIDIS S/A.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).Av.25/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, o BANCO FIDIS S/A, autorizou o cancelamento das hipotecas a que se referem o R.18, nesta matrícula e R.19, na matrícula nº 124.872.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).Av.26/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

06

verso

- continuação -

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, o BANCO FIDIS S/A, autorizou o **cancelamento** das hipotecas a que se referem o R.19, nesta matrícula e R.20, na matrícula nº 124.872.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.27/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, o BANCO FIDIS S/A, tendo recebido parte da quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** das hipotecas a que se referem o R.21, nesta e R.26, na matrícula nº 124.872, permanecendo em vigor quanto aos demais imóveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.28/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, o BANCO FIDIS S/A, tendo recebido parte da quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** das hipotecas a que se referem o R.22, nesta e R.27, na matrícula nº 124.872, permanecendo em vigor quanto aos demais imóveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.29/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, a FIAT AUTOMÓVEIS S/A, tendo recebido parte da quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** das hipotecas a que se referem o R.23, nesta e R.28, na matrícula nº 124.872, permanecendo em vigor quanto aos demais imóveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.30/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

À vista do instrumento particular de 26 de agosto de 2009, aditado em 26 de outubro de 2009 e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 01 de outubro de 2002, devidamente registrada sob nº 285.792/02-7, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas de Betim/MG, faço constar que o BANCO FIAT S/A, passou a denominar-se BANCO FIDIS S/A.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

07

São Paulo, 05 de novembro de 2.009.

Av.31/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, aditado em 26 de outubro de 2009 o BANCO FIDIS S/A, autorizou o cancelamento das hipotecas a que se referem o R.10, nesta e R.11, na matrícula nº 124.872.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

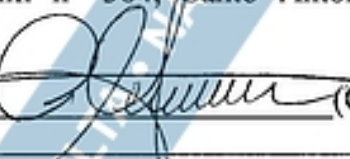
Av.32/120.297, em 05 de novembro de 2.009.

Por instrumento particular de 26 de agosto de 2009, aditado em 26 de outubro de 2009, o BANCO FIDIS S/A, autorizou o cancelamento das hipotecas a que se referem o R.11, nesta e R.12, na matrícula nº 124.872.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.33/120.297, em 28 de março de 2.012.**ONUS: ARRESTO.**

Conforme certidão de 17 de fevereiro de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, extraída dos autos nº 565.01.2009.013061-0 (ordem nº 1308/2009) da ação de execução de título extrajudicial, movida por PALMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.210.216/0001-45, em face de PAULO GASPAR LEMOS, brasileiro, casado, RG nº 2.690.224, CPF nº 069.923.828-53, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Vitor Costa nº 822, aptº 100, Bosque da Saúde, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de JKL Administração de Bens e Participações LTDA, foram **arrestados**. Valor da causa: R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Depositário: Eduardo Bolognesi, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.463.053-3, CPF nº 058.297.478-04, domiciliado em Louveira/SP, residente na Avenida José Mamprim nº 384, Santo Antonio. Juíza do Feito: Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.34/120.297, em 12 de julho de 2.013.

Conforme certidão de 05 de julho de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2010.217409-0 da ação de execução civil movida por PAULO CEZAR LASELVA, CPF nº 135.030.268-60, em face de JKL ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.188.587/0001-53, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, foi

- continua no verso -




CNM

111211.2.0120297-03

matrícula
120.297ficha
07

- continuação -

penhorado. Valor da dívida: R\$622.070,81 (seiscentos e vinte e dois mil e setenta reais e oitenta e um centavos). Depositário: JKL Administradora de Bens e Participações Ltda, já qualificado. Juízo do Feito: 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.

O Escr. Autº  (Cristiano Pereira)

R.35/120.297, em 13 de março de 2.014.

ÔNUS:- ARRESTO.

Conforme certidão de 12 de fevereiro de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X – Ipiranga desta Capital, extraídos dos autos nº 0011259-45.2012.8.26.0010, da ação de execução de título extrajudicial – locação de imóvel, movida pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA, CNPJ nº 60.737.590/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Arcipreste Andrade nº 503, 1º andar, Ipiranga, em face de PAULO GASPAS LEMOS, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2.690.224, CPF nº 069.923.828-53, CECÍLIA ANA LEMOS, brasileira, casada, comerciante, RG nº 3.474.768, CPF nº 195.290.248-78, domiciliada na cidade de Florianópolis/SC, residente na Avenida dos Búzios nº 1460, Jurerê Internacional – Distrito de Canavieiras, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada na certidão como JK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.188.587/0001-53, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 1401, Vila das Mercês, o imóvel desta matrícula, foi **arrestado. Valor da causa: R\$171.841,53 Valor do débito: R\$212.090,93 (duzentos e doze mil e noventa reais e noventa e três centavos). Depositários: Paulo Gaspar Lemos, Cecília Ana Lemos e JK Administração de Bens e Participações Ltda, já qualificados. Juiz do feito: Dr. Luis Fernando Cirillo**

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.36/120.297, em 06 de outubro de 2.015.

À vista da certidão de 30 de maio de 2012, e do termo de penhora da mesma data, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraídos dos autos nº 0026299-59.2010.8.26.0003, da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo BANCO INTERCAP S/A, CNPJ nº 58.497.702/0001-02, em face de VENICE – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.597.957/0001-20, PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, CECÍLIA ANA LEMOS, CPF nº 195.290.248-78, e JK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.188.587/0001-53, os imóveis desta e das matrículas nºs 118.849, 181.607, 181.608, 125.302, 125.327 e 125.349 foram **penhorados. Valor da causa: R\$2.420.436,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Juiz do Feito: Dr. Alexandre Batista Alves.**

A Escr. Autº  (Karina de Souza Valor).

- continua na ficha nº 08 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matrícula
120.297ficha
08

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 15 de setembro de 2.016.

Av.37/120.297, em 15 de setembro de 2.016.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201509.2811.00077173-IA-570 de 31 de agosto de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 08855005420055150140, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho de Atibaia/SP - TRT 15ª Região, movida em face de PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA-ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, KATYA GASPAS LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, LEANDRO GASPAS LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, GPV-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, LUME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LUME), CNPJ nº 07.378.591/0001-84, RGN PARTICIPAÇÕES LTDA (RGN), CNPJ nº 06.279.197/0001-26, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, LINUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LINUS), CNPJ nº 07.378.564/0001-01, ANEC FOMENTO MERCANTIL LTDA (ANEC), CNPJ nº 07.378.574/0001-47, VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, LGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (LGL), CNPJ nº 13.232.873/0001-71, JKL CLASSICS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (JKL CLASSIC), CNPJ nº 07.103.152/0001-69, LGL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA-ME (VENICE HALL), CNPJ nº 08.356.861/0001-19, JVCINC PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 07.231.813/0001-31, e INDY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ME (INDY), CNPJ nº 00.661.493/0001-00, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).Av.38/120.297, em 21 de dezembro de 2.016.

À vista da indisponibilidade nº 201612.0517.00219623-IA-430 de 05 de dezembro de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00009060720125020028, pela 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO) CNPJ nº 07.188.587/0001-53, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA - ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, LEANDRO GASPAS LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, e KATYA GASPAS LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

08

verso

- continuação -

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).Av.39/120.297, em 02 de fevereiro de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201801-1815.00432431-IA-109 de 18 de janeiro de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 0012198920165120014, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC – TRT 12ª Região, movida em face de PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, KATYA GASPAS LEMOS; CPF nº 128.164.338-62, LEANDRO GASPAS LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, KGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME (KGL), CNPJ nº 08.356.733/0001-75, VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, GPV – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, INDY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – ME (INDY), CNPJ nº 00.661.493/0001-00, GPV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (GPV), CNPJ nº 51.759.389/0001-94, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, LUME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LUME), CNPJ nº 07.378.591/0001-84, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA – ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, RGN PARTICIPAÇÕES LTDA (RGN), CNPJ. nº 06.279.197/0001-26, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, LINUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LINUS), CNPJ nº 07.378.564/0001-01, e ANEC FOMENTO MERCANTIL LTDA (ANEC), CNPJ nº 07.378.574/0001-47, faço constar que os bens dos executados, inclusive os imóveis desta e das matrículas nºs 181.607, 181.608, e 118.849, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo)

Prenotação nº 151.568 de 03 de setembro de 2018

Av.40/120.297, em 12 de setembro de 2.018.

À vista do protocolo de cancelamento nº 201808.3019.00591907-TA-409 de 30 de agosto de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 08855005420055150140, pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP – TRT 15ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201509.2811.00077173-IA-570, movida em face de PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO); CNPJ nº 07.188.587/0001-53, AGROPECUARIA SANTA RITA DO VALE LTDA-ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, KATYA GASPAS LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, LEANDRO GASPAS LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, GPV-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, LUME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LUME), CNPJ nº 07.378.591/0001-84, RGN

- continua na ficha nº 09 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM


111211.2.0120297-03

matrícula
120.297ficha
09

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 01.121-1

São Paulo, 12 de setembro de 2.018.

PARTICIPAÇÕES LTDA (RGN); CNPJ nº 06.279.197/0001-26, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, LINUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LINUS), CNPJ nº 07.378.564/0001-01, ANEC FOMENTO MERCANTIL LTDA (ANEC), CNPJ nº 07.378.574/0001-47, VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, LGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (LGL), CNPJ nº 13.232.873/0001-71, JKL CLASSICS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME (JKL CLASSIC), CNPJ nº 07.103.152/0001-69, LGL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA - ME (VENICE HALL), CNPJ nº 08.356.861/0001-19, JVCINC PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ nº 07.231.813/0001-31, e INDY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME (INDY), CNPJ nº 00.661.493/0001-00, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.37.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 756.963 de 26 de novembro de 2018
Av.41/120.297, em 05 de dezembro de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201811.2113.00635669-IA-470 de 21 de novembro de 2018 expedida pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 07556001820055150140, pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP – TRT 15ª Região, movida em face de PAULO GASPAREMOS, CPF nº 069.923.828-53, GPV-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, LUME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LUME), CNPJ nº 07.378.591/0001-84, RGN PARTICIPAÇÕES LTDA (RGN), CNPJ nº 06.279.197/0001-26, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA-ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, LINUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LINUS), CNPJ nº 07.378.564/0001-01, ANEC FOMENTO MERCANTIL LTDA (ANEC), CNPJ nº 07.378.574/0001-47, VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, INDY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME (INDY), CNPJ nº 00.661.493/0001-00, LGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (LGL), CNPJ nº 13.232.873/0001-71, GPV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ nº 73.756.751/0001-06, JKL CLASSICS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME (JKL CLASSIC), CNPJ nº 07.103.152/0001-69, LGL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA - ME (VENICE HALL), CNPJ nº 08.356.861/0001-19, LGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ nº 08.149.946/0001-26, JVCINC PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ nº

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

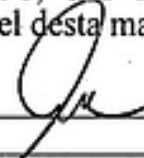
ficha

09

verso

- continuação -

07.231.813/0001-31, GPV CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ nº 05.770.208/0001-03, KATYA GASPAR LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, e LEANDRO GASPAR LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo)

Prenotação nº 778.671 de 21 de junho de 2019.
Av.42/120.297, em 03 de julho de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201906.1012.00833425-IA-350 de 10 de junho de 2019 expedida pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00955000920055020044, solicitado pelo Juízo da 44ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de GPV-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, KGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME (KGL), CNPJ nº 08.356.733/0001-75, ÍVETE JOSEPHINA TAVANO INCANE, CPF nº 123.066.198-08 e JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 795.097 de 30 de junho de 2020.
Av.43/120.297, em 09 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202006.2316.01195366-IA-490, de 23 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00009201220125020021, em curso pela 21ª Vara do Trabalho desta Capital, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de VENICE VEICULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA-ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, PAULO GASPAR LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, KATYA GASPAR LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, e LEANDRO GASPAR LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello)

Prenotação nº 813.092 de 02 de fevereiro de 2021.
Av.44/120.297, em 19 de fevereiro de 2.021.

- continua na ficha nº 10 -

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO VALE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matrícula
120.297ficha
10

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11/121-1

São Paulo, 19 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202101.2716.01466391-IA-300 de 27 de janeiro de 2021 expedida pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00029601620115020016, pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, LINUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LINUS), CNPJ nº 07.378.564/0001-01, ANEC FOMENTO MERCANTIL LTDA (ANEC), CNPJ nº 07.378.574/0001-47, LUME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LUME), CNPJ nº 07.378.591/0001-84, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, RGN PARTICIPAÇÕES LTDA (RGN), CNPJ nº 06.279.197/0001-26, GPV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ nº 73.756.751/0001-06, AGROPECUARIA SANTA RITA DO VALE LTDA-ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, JKL CLASSICS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME (JKL CLASSIC), CNPJ nº 07.103.152/0001-69, LGL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA - ME (VENICE HALL), CNPJ nº 08.356.861/0001-19, LGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ nº 08.149.946/0001-26, JVCINC PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ nº 07.231.813/0001-31, GPV CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME, CNPJ nº 05.770.208/0001-03, PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, CECILIA ANA LEMOS, CPF nº 195.290.248-78, LEANDRO GASPAS LEMOS, CPF nº 195.290.348-30 e KATYA GASPAS LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 813.301 de 03 de fevereiro de 2021.

Av.45/120.297, em 19 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento 202101.2810.01467112-TA-041 de 28 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 0012198920165120014, referente ao protocolo de indisponibilidade 201801.1815.00432431-IA-109, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC – TRT da 12ª Região, movida em face de PAULO GASPAS LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, KATYA GASPAS LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, LEANDRO GASPAS LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, KGL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME (KGL), CNPJ nº 08.356.733/0001-75, VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CNPJ nº 01.597.957/0001-20, GPV-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, INDY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – ME (INDY), CNPJ nº 00.661.493/0001-00, GPV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (GPV), CNPJ nº 51.759.389/0001-94, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, LUME ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LUME), CNPJ nº

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula
120.297ficha
10
verso

- continuação -

07.378.591/0001-84, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA-ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, RGN PARTICIPAÇÕES LTDA (RGN), CNPJ nº 06.279.197/0001-26, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, LINUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (LINUS), CNPJ nº 07.378.564/0001-01 e ANEC FOMENTO MERCANTIL LTDA (ANEC), CNPJ nº 07.378.574/0001-47, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.39.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

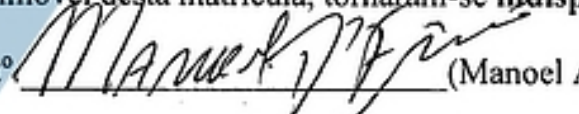
Prenotação nº 843.693 de 30 de novembro de 2021.
Av.46/120.297, em 22 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.2523.01922401-IA-890 de 25 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00000398520105020027, solicitado pela 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de VENICE VEICULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CPF nº 01.597.957/0001-20, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 843.898 de 01 de dezembro de 2021.
Av.47/120.297, em 22 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202111.2614.01923418-IA-809 de 26 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00000853420125020050, solicitado pela 50ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de VENICE VEICULOS E PEÇAS LTDA (VENICE) CNPJ nº 01.597.957/0001-20, GPV-VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, GPV LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.756.751/0001-06, GPV CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ nº 05.770.208/0001-03, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, e LGL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA - ME (VENICE HALL), CNPJ nº 08.356.861/0001-19, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 844.101 de 02 de dezembro de 2021.
Av.48/120.297, em 22 de dezembro de 2.021.

- continua na ficha nº 11 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matricula

120.297

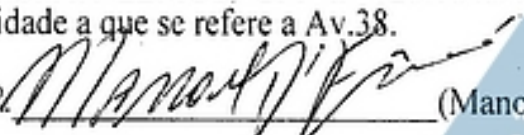
ficha

11

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 22 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202111.2910.01924937-TA-570 de 29 de novembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00009060720125020028 solicitado pela 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201612.0517.00219623-IA-430 de 05 de dezembro de 2016, movido em face de VENICE VEICULOS E PEÇAS LTDA (VENICE), CPF 01.597.957/0001-20, SRT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BKO), CNPJ nº 07.378.553/0001-21, TERION ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (TERION), CNPJ nº 07.378.586/0001-71, JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO VALE LTDA - ME, CNPJ nº 05.742.213/0001-02, PAULO GASPAR LEMOS, CPF nº 069.923.828-53, LEANDRO GASPAR LEMOS, CPF nº 195.290.348-30, e KATYA GASPAR LEMOS, CPF nº 128.164.338-62, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.38.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

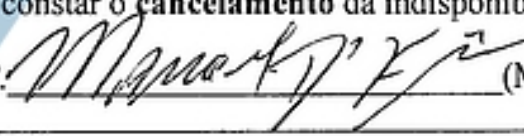
Prenotação nº 850.785 de 18 de fevereiro de 2022.
Av.49/120.297, em 16 de março de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202202.1621.02015537-PA-210 de 16 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00955000920055020044 solicitado pela 44ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201906.1012.00833425-IA-350 de 10 de junho de 2019, movido em face de JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CPF nº 07.188.587/0001-53, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.42.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 851.277 de 24 de fevereiro de 2022.
Av.50/120.297, em 16 de março de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202202.2118.02022138-TA-240 de 21 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00009201220125020021 solicitado pela 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202006.2316.01195366-IA-490 de 23 de junho de 2020, movido em face de JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, e outros, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.43.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua no verso -



CNM

111211.2.0120297-03

matrícula

120.297

ficha

11

verso

- continuação -

Prenotação nº 854.698 de 08 de abril de 2022.

Av.51/120.297, em 28 de abril de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202204.0517.02088581-IA-000 de 05 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00013382720115020039, do Juízo da 39ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, faço constar que a bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 861.808 de 05 de julho de 2022.

Av.52/120.297, em 18 de julho de 2022.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202206.2910.02219871-TA-480 de 29 de junho de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 07556001820055150140, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP – TRT 15ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201811.2113.00635669-IA-470, de 21 de novembro de 2018, da ação movida em face de JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, e outros, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.41.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 868.144 de 20 de setembro de 2022.

Av.53/120.297, em 04 de outubro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202209.1616.02356525-IA900, de 16 de setembro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00002845920125020049, solicitado pelo Juízo da 49ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.188.587/0001-53, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 882.337 de 14 de março de 2023.

Av.54/120.297, em 23 de março de 2023.

À vista do ofício de 01 de março de 2023, e do termo de reabilitação para uso declarado nº 2182/2023 da mesma data, expedidos pela CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO

- continua na ficha nº 12 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0120297-03

matrícula
120.297ficha
12

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 23 de março de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, Alto de Pinheiros, faço constar que: a) o imóvel desta matrícula foi contaminado por metais; e, b) com base na Informação Técnica nº 063/203/ICRI, apensa ao processo digital nº 066876/2021-35, o imóvel desta matrícula foi considerado reabilitado para uso comercial com o estabelecimento de medida de controle institucional de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23K, Datum SIRGAS 2000: 335.910mE; 7.387.126mS, 335.856mE; 7.387.211mS, 335.767mE; 7.387.155mS, 335.839 mE; 7.387.081mS; profundidade: de 0,05 a 4,75m; período de vigência: 4 anos; frequência de monitoramento: semestral, considerando os finais dos períodos seco e chuvoso. Deve ser apresentado relatório de acompanhamento/monitoramento da medida de controle institucional a cada 2 (dois) anos com considerações sobre a manutenção da medida proposta.

A Escr. Autª. *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 920.968 de 06 de junho de 2024.
Av.55/120.297, em 19 de junho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.0511.03369516-IA-010 de 05 de junho 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008841620185020029, solicitado pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de JKL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA (JKL ADMINISTRAÇÃO), CNPJ nº 07.188.587/0001-53, e outras, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *Gabriela de Brito Janeta* (Gabriela de Brito Janeta).